



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 29 de janeiro de 2021 - Ano 21 - nº 984

SUMÁRIO

Decretos	1
Portarias	1
Administração Indireta	2
Ato do Legislativo	4
Editais	5
Final	11

DECRETOS

DECRETO Nº 6.696, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a regulamentação da vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 no âmbito do Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências".

Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019"; CONSIDERANDO, a recomendação de imunização prioritária dos profissionais de saúde, conforme Anexo II, do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19; CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021 que "Institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde" CONSIDERANDO, o início da campanha nacional de vacinação contra o coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19; CONSIDERANDO o recebimento inicial de apenas 640 (seiscentas e quarenta) doses da Vacina adsorvida covid-19 (inativada); CONSIDERANDO, que a imunização da população contribuirá para a diminuição dos casos de contágio pelo coronavírus SARS-Cov-2 no território municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. A imunização da população do Município de São João da Boa Vista se iniciará, prioritariamente pelos profissionais de saúde que estiverem em efetivo exercício e atuando diretamente na linha de frente no combate ao coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção COVID-19.

§ 1º. Fica facultada a imunização dos profissionais de saúde, cujo afastamento se fez necessário para prevenção do contágio pelo SARS-Cov-2, após a vacinação dos trabalhadores de que trata o "caput" deste artigo.

§ 2º. Somente serão vacinados os profissionais de saúde de que trata o § 1º, do "caput" deste artigo que venham a atuar diretamente na linha de frente no combate ao coronavírus SARS-Cov-2.

Art. 2º. A Coordenação será do Departamento de Saúde que coordenará a imunização da população sanjoanense, por meio da Vigilância Epidemiológica, obedecendo estritamente ao disposto neste Decreto.

Art. 3º. O Departamento de Saúde e suas unidades organizacionais atenderão ainda ao disposto no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e na Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021 para imunização da população sanjoanense.

Art. 4º. O Departamento de Saúde encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, no último dia útil de cada semana, cópia da relação das pessoas imunizadas, contendo as informações exigidas no artigo 3º, da Portaria GM/MS nº 69, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Infrações ao disposto neste Decreto serão rigorosamente apuradas pelas Comissões de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares, com encaminhamento de cópias dos relatórios finais às Autoridades competentes, para tomada das medidas que entenderem necessárias.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2021.

Art. 7º. Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28.01.2021).

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.510, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a servidora Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO SOUSA, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 33.687.244-6, para a partir de 26/01/2021, ocupar a Função Gratificada de Chefe de Setor, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir 26/01/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (26.01.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 13.511, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Efetuar a seguinte alteração na Comissão Técnica de Planejamento Urbano e Ambiental - CTPURBAM -, nomeada através da Portaria nº 13.480, de 12/01/2021:

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Raquel dos Santos - MTb 67.298/SP

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Onde se lê: Fabricio Everton Mariano da Silva, leia-se: "FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (26.01.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 13.513, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 13.434, de 05 de janeiro de 2021, que cessa a Função Gratificada de Chefia de Setor da Sra. MARISA FRANCISCA FERREIRA LOPES, a partir de 01/01/2021.

Onde se lê:

"Maria Francisca Ferreira Lopes"

Leia-se:

"Marisa Francisca Ferreira Lopes"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28.01.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 13.514, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. DOUGLAS MIGUELINO MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 27.452.815-0, para o período de 25/01/2021 a 08/02/2021, substituir a servidora Sra. DENISE MENATO RAMOS, na função gratificada de Chefe de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25/01/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28.01.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 13.515, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 13.449, de 06 de janeiro de 2021, que cessa a Função Gratificada de Chefia de Setor da Sr. SIDINEI CIPRIANO, a partir de 01/01/2021.

Onde se lê:

"Cessar a Função Gratificada de Chefia de Setor"

Leia-se:

"Cessar a Função Gratificada de Chefia de Serviço"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28.01.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 003/2021

"Concede aposentadoria à servidora Senhora ELAINE ROQUETO MILITAO"

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora ELAINE ROQUETO MILITAO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 88/2020, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondente a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2021 à servidora Senhora ELAINE ROQUETO MILITAO, RG nº 18.512.233-4, matrícula 36503, cargo PROFESSOR ENS. INFANTIL-SUBSTITUTO, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 004/2021

"Concede aposentadoria ao servidor Senhor WILIAM LAZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA"

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor WILIAM LAZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 90/2020, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2021 ao servidor Senhor WILIAM LAZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº M-1546631, matrícula 293, cargo PROFESSOR UNIVERSITARIO, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do resultado da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 005/2021

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor GETHER CARLOS PEREIRA FILHO”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor GETHER CARLOS PEREIRA FILHO é servidor público municipal segurado deste Instituto;
Considerando-se o parecer constante do processo 92/2020, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2021 ao servidor Senhor GETHER CARLOS PEREIRA FILHO, RG nº 16.863.422-3, matrícula 13924, cargo COLETOR DE LIXO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 006/2021

“Concede aposentadoria à servidora Senhora SUSANA DE VASCONCELOS DIAS”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora SUSANA DE VASCONCELOS DIAS é servidora pública municipal segurada deste Instituto;
Considerando-se o parecer constante do processo 93/2020, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2021 à servidora Senhora SUSANA DE VASCONCELOS DIAS, RG nº 5150463-7, matrícula 492, cargo PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 14/30 (quatorze trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 007/2021

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor ROBSON DE OLIVEIRA VALEZI”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor ROBSON DE OLIVEIRA VALEZI é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 01/2021, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2021 ao servidor Senhor ROBSON DE OLIVEIRA VALEZI, RG nº 18.468.096-7, matrícula 45820, cargo MOTO-RISTA ESPECIALIZADO, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 7/35 (sete trinta e cinco avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40, §§1º, inciso I, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
CNPJ 05.774.894/0001-90

PORTARIA 008/2021

“Concede aposentadoria à servidora Senhora EVANE PEREIRA DE ARAUJO”

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora EVANE PEREIRA DE ARAUJO é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 03/2021, referente à aposentadoria por invalidez, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 01/02/2021 à servidora Senhora EVANE PEREIRA DE ARAUJO, RG nº 16.515.764, matrícula 33980, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, aposentadoria por invalidez, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média, sem paridade, de acordo com o Art. 40, §§1º, inciso I, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal. Redação anterior a EC 103/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV



CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Reitora em Exercício do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva para o emprego temporário de Professor, do Quadro de Pessoal, Grupo Ocupacional do Magistério, Edital n.º 02/2020, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos da UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

Professor – Dentística.

Classificação Nome

1º SAULO GALVÃO DOS SANTOS

Professor – Oclusão e Disfunção Temporária Mandibular.

Classificação Nome

1º GIOVANA FERNANDES

2º GUILHERME VINÍCIUS DO VALE BRAIDO

O não comparecimento implicará em declínio à convocação e renúncia à vaga de emprego temporário.

São João da Boa Vista, 27 de janeiro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Anita Bellotto Leme Nagib

Reitora em Exercício

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Reitora em Exercício do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva para o emprego público temporário de Professor, do Quadro de Pessoal, Grupo Ocupacional do Magistério, Edital n.º 02/2020, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos da UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

Professor – Direito Civil.

Classificação Nome

1º CAMILA MOREIRA

Professor – Direito Penal.

Classificação Nome

1º CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA

Professor – Direito Processual Civil.

Classificação Nome

1º ILDELISA CABRAL

Professor – Direito Constitucional.

Classificação Nome

1º FABRICIO AGNELLI BARBOSA

Professor – Direito Internacional.

Classificação Nome

1º LEANDRA APARECIDA ZONZINI JUSTINO SALVADOR

O não comparecimento implicará em declínio à convocação e renúncia à vaga de emprego temporário.

São João da Boa Vista, 27 de janeiro de 2021.

Prof.ª Dr.ª Anita Bellotto Leme Nagib

Reitora em Exercício

ATOS DO LEGISLATIVO

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

CONTRATADO: Caixa Econômica Federal

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENIENTE,

VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado por prazo de 48 (quarenta e oito) meses, sendo que quaisquer dos partícipes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Oitava.

VALOR: Não há custo para a Câmara Municipal, pois os valores são apenas descontados em folha de pagamento e repassados ao banco mensalmente. Eventuais taxas, juros e outro custo aos empréstimos serão combinados diretamente com os servidores para desconto.

DATA DE ASSINATURA: O convênio foi assinado em 01 de janeiro de 2021.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

3º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	327.633.962,33		333.468.516,47		344.712.624,16		350.125.945,91	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.646.588,44	0,50	1.693.182,15	0,51	1.660.369,22	0,48	1.651.725,29	0,47
Limite Prudencial 95% (par.ºn art.22)			19.007.705,44	5,70	19.648.619,58	5,70	19.957.178,92	5,70
Limite Legal (art. 20)	19.658.037,74	6,00	20.008.110,99	6,00	20.682.757,45	6,00	21.007.556,75	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

NÃO HOUVE EXCESSO NO PERÍODO

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12/19	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12/19	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

São João da Boa Vista, 29 de Janeiro de 2021

RAIMUNDO RUI
PresidenteJOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
Contador – CRC/SP 15P190256/O-6MARCELO PASQUINI
Controlador Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	113.505,97	105.502,85	118.437,53	131.049,18	106.218,43	106.218,43	118.399,41	109.906,07	109.971,99	111.551,39	110.904,54	132.265,18	1.373.930,97
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	22.528,10	21.759,88	22.029,56	21.565,37	22.018,86	22.018,86	22.802,25	22.802,25	22.816,76	22.816,76	22.850,32	31.785,35	277.794,32
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	136.034,07	127.262,73	140.467,09	152.614,55	128.237,29	128.237,29	141.201,66	132.708,32	132.788,75	134.368,15	133.754,86	164.050,53	1.651.725,29
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	136.034,07	127.262,73	140.467,09	152.614,55	128.237,29	128.237,29	141.201,66	132.708,32	132.788,75	134.368,15	133.754,86	164.050,53	1.651.725,29

RAIMUNDO RUI
PresidenteJOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
Contador CRC 1SP190256/O-6MARCELO PASQUINI
Controle Interno**EDITAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Centro de Controle de Zoonoses "Enfª. Carmen L. Paione"
 R: Antonio José Milan, 400 Vila Rica Fone: 3631-6768
 e-mail: ccz_saúde@saojoao.sp.gov.br

LAUDAS**PUBLIQUE-SE**

Proc. 1992/21 – Paulo Roberto Valente Massuia
 Rua Octávio Parreira, 180 – Jd. Das Paineiras – SJBV/SP,

Lavrado Auto de Infração em 20/01/21, conforme disposto nos artigos 1º parágrafo único, 3º inciso XVI, 11,12,14,18 e parágrafo único 38,39,40 incisos IV e V, 41,46 incisos I,II,III §1º incisos I,II,III, 3º incisos IV e VI, §4º da Lei Municipal 4013 de 18/07/2016. Artigos 333,339, 538,539,570 incisos XXV e XXX do Decreto Estadual 12.342/78 e 120 da Lei Estadual 10.083/98. Infração por manter animais bovídeos e equídeos em instalações inadequadas, e também o acesso de cães em via pública, Zona Urbana. O infrator é reincidente.

Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 13055/20 – João Paulo Bento
 Rua Benjamin Constant, 483- Ap. 06 – Centro – SJBV/SP,
 Em 25/01/2021, lavrada Notificação de Recolhimento de Multa nº 1394/AF, referente AIPM nº 4391/AD.

Publique-se

São João da Boa Vista, 28 de Janeiro de 2021.

Fernando César Anastácio
 Chefe do Setor de Vigilância Ambiental



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE S. JOÃO DA BOA VISTA
 Rua General Carneiro, nº 344 – Centro, São João da Boa Vista - SP | CEP: 13.870-224
 Telefone: (19) 3631-0301/(19) 3634-1008 | CNPJ: 19.011.848/0001-44

**PROCESSO ELEITORAL N.º 001/2019
CONSELHEIRO TUTELAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São João da Boa Vista, através do Departamento de Assistência Social, convoca a candidata aprovada no Processo Eleitoral nº 001/2019, conforme abaixo relacionada, para comparecer a Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Rua General Carneiro, nº 366 – Centro, das 08h às 11h00 e das 13h às 17h, para assumir a vaga de Conselheira Tutelar. O prazo para o comparecimento é de 29/01/2021 a 02/02/2021.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo este Conselho convocar o próximo classificado.

CONSELHEIRA TUTELAR**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

09º MAIARA CAROLINE BOTELHO QUIRINIO RG: 65.841.536-0

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
 CMDCA de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (29/01/2021).

BETÂNIA ALVES VEIGA DELL'AGLI
 Presidente do CMDCA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EXTINTORES.
 DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2021
 HORÁRIO: 08h30min
 LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro- São João da Boa Vista/SP.
 Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.
 DATA DA REALIZAÇÃO: 15/02/2021
 HORÁRIO: 08h30min
 LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro- São João da Boa Vista/SP.
 Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE VAGAS EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA OU POR ORDEM JUDICIAL, PARA ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS, PARA TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS (PSICOSE, ESQUIZOFRENIA, DEPRESSÃO GRAVE, TRANSTORNO OPOSITOR DESAFIADOR, DI, TENTATIVAS DE AUTOEXTERMINIO ENTRE OUTROS) E PARA ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO, QUE NECES-SITAM DE TRATAMENTO EM RAZÃO DO USO PREJUDICIAL E ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
 OC Nº 863900801002021OC00005
 Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>
 Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br
 DATA: 12/02/2021 às 09h00min.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2020
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2020, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 01/02/2021 a 03/02/2021.
 O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

13º ANA OLIVIA MATIELLI CAMPOS PRATA	RG: 43.527.923-3
14º ADRIANA SALES DA SILVA RAMOS	RG: 53.408.082-0
15º BÁRBARA JÚS	RG: 41.306.672-1
16º BRUNA TAVARES ROSA CASSIANO	RG: 44.667.898-3
17º GUILHERME ALVES HERNANDES	RG: 41.513.547-3
18º JOSE LEANDRO CASSIANO PEREIRA	RG: 21.366.452-5
19º VANESSA HERMANN DE FARIA MACIEL	RG: 43.070.372-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (26/01/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
 Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
 Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2017
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2017, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem a vaga temporária de Professor de Ensino Infantil. O prazo para o comparecimento é de 27/01/2021 a 29/01/2021.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

28º MABYLA BRUSCATO JACINTO	RG: 40.280.595-1
29º SHEILA CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	RG: 32.903.624-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (26/01/2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
 Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
 Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
 Diretora do Depto. de Educação

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Engª 7885/20 – Tiago Matiello Zogbi
 Rua Cláudio Ciacco, 177 – Jardim Santarém – SJBV/SP
 Responsável técnico: Ricardo Simon Ciacco - CAU: A26819-4
 Publique-se.

Proc. Engª 1977/14 – Ariosto Pereira Milan
 Rua Ernesto de Oliveira, 136/140f - Centro – SJBV/SP
 Responsável técnico: Fausto de Oliveira Fontão - CAU: 27.559.0
 Publique-se.

Proc. Engª 17343/19 – João de Moura Guimarães Neto
 Rua Orlando Fracari, 423 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
 Responsável técnico: Eduardo Maniassi dos S. Mattos - CAU: A35.659-0
 Publique-se.

Proc. Engª 12242/20 – Ludimila Borato Barros Zan
 Rua João Pessoa, 461 – Vila Oriental – SJBV/SP
 Responsável técnico: Milton César Magalhães Pigati - CREA: 5061317539

Proc. Engª 12854/20 – José Afonso Gaspar
 Rua Prof. César Lotito, 20 – São Lázaro – SJBV/SP
 Responsável técnico: Milton César Magalhães Pigati - CREA: 5061317539

Proc. Engª 11820/20 – Ribeiro, Brandão e Pancini- Odontologia Vitalia LTDA
 Avenida Dr. Durval Nicolau, 878, sala 11 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
 Responsável técnico: Rogério de Souza Carvalho - CREA: 5061033529

Proc. Engª 18944/19 – Richard de Araújo João
 Avenida Dr. Durval Nicolau, lot. 09, Quadra Q – Riviera de São João – SJBV/SP
 Responsável técnico: Fred Marcon Westin - CREA: 0601137190

PUBLIQUE-SE

Proc. 314/16 – MC Drogaria Ltda. ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2312 – Jardim São Nicolau–
SJBV/SP
Em 11/01/2021, elaborado TI nº 5134/AH
Publique-se

Proc. 5974/20 – Drogas Farmacêutica Ltda.
Av. João Osório, nº 615 – Centro – SJBV/SP
Em 20/01/2021, elaborado TI nº 5141/AH
Publique-se

Proc. 331/00 – Jair Amaral & Filho Ltda.
Rua Tiradentes, nº 112 – Rosário – SJBV/SP
Em 20/01/2021, elaborado TI nº 5140/AH
Publique-se

Proc. 784/09 – Oliveira & Porreca Ltda. ME
Praça Coronel Joaquim José, nº 87A – Centro – SJBV/SP
Em 15/01/2021, elaborado TI nº 5137/AH
Publique-se

Proc. 108/17 – Daniela Pelegrini de Alencar Silingowski
Av. Profº Isette Corrêa Fontão, nº 1640 – Jardim das Flores – SJBV/SP
Em 08/01/2021, elaborado TI nº 5133/AH
Publique-se

Proc. 8375/18 – GAM Massaro & Cia Ltda. ME
Rua Octávio Andrade Ferreira, nº 1420 – Jardim dos Ypês II– SJBV/SP
Em 13/01/2021, elaborado TI nº 5135/AH
Publique-se

Proc. 398/99 – Superdrogaria Ltda. EPP
Rua Ademar de Barros, nº 104 – Centro – SJBV/SP
Em 13/01/2021, elaborado TI nº 5136/AH
Publique-se

Proc. 089/16 – Município de SJBV – Dr. Geraldo Pradella
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, nº 908 – Santo Antônio – SJBV/SP
Em 18/01/2021, elaborado TI nº 5139/AH
Publique-se

Proc. 300/21 – Tiago Bruscatini Leme ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1832 – Jardim São Nicolau –
SJBV/SP
Em 07/01/2021, elaborado AI nº 13701/AL
Publique-se

Proc. 13137/20 – Dom Caneco Restaurante Ltda. ME
Rua Benedito Araújo, nº 95 – Centro – SJBV/SP
Em 29/12/2020, elaborado AIPM nº 4714/AD
Publique-se

Proc. 1941/21 – Carlos Alexandre Simioni Bar-ME
Avenida Professora Isette Corrêa Fontão, nº 1721 – Jardim dos Ypês III –
SJBV/SP
Em 22/01/2021, elaborado AI nº 13703/AL
Publique-se

Proc. 1940/21 – Debora Cristina da Silva MEI
Rua José Garcia da Silva Filho, nº 1775 – Jardim Primavera – SJBV/SP
Em 22/01/2021, elaborado AI nº 13702/AL
Publique-se

Proc. 247/15 – Município de SJBV- CAPS AD Vida Nova
Rua Maria José Gallo Lopes, nº 110 – Vila Brasil – SJBV/SP
Em 21/01/2021, elaborado o termo de Inutilização de Medicamento nº
5142/AH
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 15960/19 – Lais de Oliveira Souza

Rua Godofredo Baraúna, nº 155 – N. Sra. de Fátima – SJBV/SP
Em 19/01/2020, processo arquivado devido ao encerramento de atividade.
Publique-se

Proc. 15549/19 – Café na Bodega Ltda.
Rua Campos Sales, nº 546 – Centro – SJBV/SP
Em 18/01/2021, processo arquivado devido ao encerramento de atividade.
Publique-se

Proc. 8958/20 – TR3S Quintal Bar Ltda.
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1210 – Parque Colina da Mantiqueira– SJBV/SP
Em 19/01/2021, processo arquivado devido ao encerramento do processo.
Publique-se

Proc. 1647/21 – Raia Drogasil S/A
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 920 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Em 19/01/2021, processo arquivado devido ao erro de lavratura.
Publique-se

Proc. 463/21 – Município de SJBV – Farmácia de Alto Custo
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 476 – Centro – SJBV/SP
Em 15/01/2021, processo arquivado devido ao erro de lavratura.
Publique-se

Proc. 13659/20 – Município de SJBV – Farmácia de Alto Custo
Rua Marechal Deodoro, nº 313 – Centro – SJBV/SP
Em 15/01/2021, processo arquivado devido ao erro de lavratura.
Publique-se

Proc. 063/06 – Comercial Delta Ponto Certo Ltda.
Rua Serafim José Ferreira, nº 471 – N. Sra. de Fátima – SJBV/SP
Em 14/01/2021, processo arquivado devido a elaboração de tomo II.
Publique-se

Proc. 345/15 – Comercial Delta Ponto Certo Ltda.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2302 – Jardim São Nicolau –
SJBV/SP
Em 14/01/2021, processo arquivado devido a elaboração de tomo II.
Publique-se

Proc. 7790/20 – MC Drogaria Ltda. ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2312 – Jardim São Nicolau –
SJBV/SP
Em 26/01/2021, processo arquivado devido ao encerramento do mesmo.
Publique-se

Proc. 547/21 – Clínica Sales Ltda.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 632 – Centro – SJBV/SP
Em 28/01/2021, processo arquivado devido a erro de lavratura.
Publique-se

CANCELAMENTO DE LICENÇA E ARQUIVAMENTO

Proc. 096/15 – Felisberto de Carvalho Neto
Rua Gervásio Joaquim dos Santos, 83 – Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10868/20 – Ionice Gião Ans MEI
Rua Floriano Peixoto, 589 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9501/20 – João Batista Bueno Júnior MEI
Rua Severo Augusto Pereira, 81 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8030/20 – Roberto Dias Conceição
Rua Topázio, 23 – Jardim São Jorge – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 589/08 – Jorge Paiva Abrantes Castanhas ME
Estrada São João/ Vargem Grande do Sul, S/N – Zona Rural – SJBV/SP
Publique-se

**CANCELAMENTO DE LICENÇA PELA
PORTARIA CVS-1/2020 E ARQUIVAMENTO**

Proc. 267/02 – Embala São João Ltda. ME
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 391 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 161/17 – Benedita de Fátima Martins Mendes ME
Av. Brasília, nº 930 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 336/17 – Inês Pereira da Silva
Rua Augusto Ricardo Celeguini, nº 490 – Jardim São Salvador – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 13488/20 – Alves & Xavier Serviços Médicos Ltda.
Rua 14 de Julho, nº 353 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13567/20 – Salutare Serviços Médicos Ltda.
Rua 14 de Julho, nº 355 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13301/20 – Romário Augusto Pan ME
Rua Wandenkolk, nº 26 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13488/20 – Alves & Xavier Serviços Médicos Ltda.
Rua 14 de Julho, nº 353 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8813/20 – Good Juices & Alimentos Ltda.
Av. Dr. Oswaldo Oliveira Silveira, nº 643 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1882/21 – Clínica de Fisioterapia Reis & Falda Ltda.
Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, nº 214 – Parque das Nações – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 16847/19 – C.M.P. Odontologia Ltda.
Ruas Francisco Paschoal, nº 260 – Jardim Satélite – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 061/06 – Irineu Pavinatto Drogaria ME
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 398 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 467/10 – Cerealista Vale da Mantiqueira Ltda.
Rua Prof. Luiz Gonzaga de Godoy, nº 339 – Vila Santa Edwignes – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10868/20 – Ionice Glão Ans MEI
Rua Floriano Peixoto, 589 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9501/20 – João Batista Bueno Júnior MEI
Rua Severo Augusto Pereira, 81 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

**INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Proc. 111/17 – Município SJBV – UBS Dr. Acidino de Andrade
Avenida João Osório, nº 596 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 789/14 – Município SJBV – UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin

Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 660 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Proc. 268/07 – Ana Isabel Bozzola Silva ME
Rua Getúlio Vargas, nº 73 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 095/04 – Júlio C. Toledo Clínica Médica Ltda.
Rua Nagib Miguel, nº 4091 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1016/13 – Júlio C. Toledo Clínica Médica Ltda.
Rua Nagib Miguel, nº 4091 – sala12 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 345/15 – Comercial Delta Ponto Certo Ltda.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2302 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 063/06 – Comercial Delta Ponto Certo Ltda.
Rua Serafim José Ferreira, nº 471 – Vila NSra de Fátima – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 327/10 – Davis Bruscagin de Assis EPP
Rua Floriano Peixoto, nº 84 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10851/19 – Hélber Alberto Nogueira dos Santos Conveniência
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 738 – Jardim Canadá – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 273/17 – RV Bassega Serviços Médicos Ltda. ME
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 541 – sala1 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 542/05 – J.C. Pires & Pires Ltda. EPP
Rua Pernambuco, nº 561 – Vila Fleming – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 311/06 – Amélia Ildelfonso
Rua João Dorico, nº 302 – Jardim Dona Tereza – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 195/07 – A.C.C. Zorzeto ME
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 847 – Parque Jequitibás – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9146/19 – Garbossa & Garbossa Mercadoria Ltda. ME
Rua Alaice Pires da Costa, nº 58 – Jardim das Tulipas – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 267/07 – Jimbelê Alimil Alimentos Ltda.
Rua João Boaventura, nº 73 – Jardim Recanto das Águas – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1033/13 – Drogaria São Paulo S/A
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 966 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 185/15 – Unipaci Unidade Regional de Patologia e Citologia Ltda.
Rua Padre José, nº 195 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 332/14 – CNC – Centro de Nutrição Científica Ltda. EPP
Rua José Inácio Diniz, nº 275 – Jardim Pousada do Sol – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 190/15 – Laboratório de Análises Clínicas de Gênova Ltda.
Rua João Pessoa, nº 112 – Vila Oriental – SJBV/SP

Publique-se

Proc. 199/11 – Eliane Cristina de Sozzo
Rua Capitão José Gomes Guimarães, nº 02 – Jardim Primeiro de Maio – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15880/19 – Paolla Masetti Leite
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 490 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 225/99 – Gilvan Barbosa Gama Filho
Rua Guiomar Novaes, nº 80 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 19027/19 – Alexandra Díez Aires Fadiga
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1263 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 348/07 – Bar Lanchonete Kibebê Ltda ME
Avenida Brasília, nº 1365 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Proc. 789/14 – Município SJBV – UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 660 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Maria Aparecida Nelo, assunção de RT em 27/01/2021.
Publique-se

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Proc. 111/17 – Município SJBV – UBS Dr. Acidino de Andrade
Avenida João Osório, nº 596 – Centro – SJBV/SP
Andreza Machado Estevam, assunção de RT em 27/01/2021.
Publique-se

DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Proc. 009/15 – Drogal Farmacêutica Ltda.
Av. Brasília, nº 1885 – Loja 5 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Jéssica Campos Moreira, baixa de RT em 20/01/2021.
Publique-se

Proc. 521/11 – Batata Pura Produtos Alimentícios Ltda.
Rod. São João/Águas da Prata SP342, Km 229.5 – Granja São José – SJBV/SP
Cíntia Cristina Martins Pirolla, baixa de RT em 13/01/2021.
Publique-se

Proc. 7857/19 – Fundação de Ensino Octavio Bastos
Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, nº 2439 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Jefferson Douglas Soares Alves, baixa de RT em 25/01/2021.
Publique-se

Proc. 111/17 – Município SJBV – UBS Dr. Acidino de Andrade
Avenida João Osório, nº 596 – Centro – SJBV/SP
Vitória Sipolini, baixa de RT em 27/01/2021.
Publique-se

Proc. 789/14 – Município SJBV – UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin
Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 660 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Jaqueline Benitte Cândido, baixa de RT em 27/01/2021.
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 10387/18 – W & F Comércio de Metais Ltda.

Rua Fernando de Souza, nº 1100 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 432/14 – Ernani Cristovam Vasconcellos Junior.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1470 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 12696/20 – José Eduardo Diogo
Rua Poços de Caldas, nº 203 – Vila Brasil – SJBV/SP
Publique-se

São João da Boa Vista, 28 de Janeiro de 2021

Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELAÇÃO DE TUMULOS PARA NOTIFICAÇÃO

LEI Nº 3.909 DE 05/11/2015 SEÇÃO IV DAS CONSTRUÇÕES EM ABANDONO OU RUÍNAS

ARTIGO 18 – CONSIDERAM-SE

I – Em abandono os jazigos que não receberam os serviços de limpeza e conservação necessárias à decência do cemitério.

II – Em ruína aqueles nos quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias a segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério.

ARTIGO 19 –

Parágrafo 1º - Administração do Cemitério, mandará expedir três notificações ou edital de chamada, pela Imprensa, durante (30) trinta dias, convocando o concessionário para proceder as obras de reparação.

Parágrafo 2º - O não atendimento a convocação no prazo de (60) sessenta dias, após a última publicação, determinará a extinção da concessão.

Cem	Quadra	Lote	Rua	Família
1	2	05	1	Ana Oliveira - Fal. 03/07/1948 – Salvador Aprile - Fal.24/08/1970
1	2	39	0	Tomé Nogueira – Fal. 29/12/1962.
1	2	79	0	Nair Silveira Mello – Fal. 27/01/1963 – Samuel Jose Thomazi – Fal. 14/06/1967.
1	2	98	0	Maria Aparecida Silva Hess – Fal.18/03/1963 – Simão Hess – Fal. 23/09/1988 – Alcides Hess – Fal. 16/07/2009
1	2	114	0	Claudina Ribeiro Silva – Fal. 29/03/1929 – Saturnino Ferreira Diniz – Fal.28/06/1933 – Benedita Ferreira Diniz – Fal. 08/11/1938 – Joaquim Ferreira Diniz – Fal. 08/11/1938.
1	2	115	0	Maria Roque Virgulino – Fal.07/05/1963 – Higino Virgulino – Fal.14/07/1974
1	2	116	0	Afonso Sabino Fonseca – Fal.31/07/1978 – Waldemar Bento Sabino – Fal. 11/01/1984 – Maria Candida Alves Fonseca – Fal. 20/09/1990 – Thereza Jesus Pereira Vicente – Fal. 27/10/1998.

São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 2021

Danilo Azevedo Ruiz Galhardo
Coordenador Serviços Funerários

Charles Attias Junior
Diretor Depto. Serviços e Obras Pública

RELAÇÃO DE TUMULOS PARA NOTIFICAÇÃO**LEI Nº 3.909 DE 05/11/2015****SEÇÃO IV DAS CONSTRUÇÕES EM ABANDONO OU RUÍNAS****ARTIGO 18 – CONSIDERAM-SE**

I – Em abandono os jazigos que não receberam os serviços de limpeza e conservação necessárias à decência do cemitério.

II – Em ruína aqueles nos quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias a segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério.

ARTIGO 19 –

Parágrafo 1º - Administração do Cemitério, mandará expedir três notificações ou edital de chamada, pela Imprensa, durante (30) trinta dias, convocando o concessionário para proceder as obras de reparação.

Parágrafo 2º - O não atendimento a convocação no prazo de (60) sessenta dias, após a última publicação, determinará a extinção da concessão.

Cem	Quadra	Lote	Rua	Família
1	6	02	07	Capitão: Antônio Francisco de Oliveira – Fal. 16/11/1910
1	6	11	07	Candida Africana – Fal. 22/03/1912
1	6	12	07	Jesulmina Veraldi – Fal. 15/05/1912
1	6	13	01	Ermelinda Auta Cunha – Fal. 18/11/1948 – Olimpio Reis Cunha – Fal. 26/03/1974.
1	6	24	6	Maria Delgado Cruz – Fal. 12/08/1961 – Nelson Leoncio da Silva – Fal. 31/05/2013.
1	6	44	0	Domingos Franceschini – Fal. 30/09/1924 – Angelina Pagani – Fal. 15/10/1926 – Izabel Franceschini – Fal. 19/08/1937.
1	6	54	0	Maria Marcolina de Jesus Belchior – Fal. 09/08/1963 – Maria Aparecida Conceição Belchior – Fal. 24/06/1966 – Benedito Belchior de Oliveira – Fal. 09/08/1977 – Pedro Belchior do Nascimento – Fal. 10/04/1999 – Osvaldo Belchior Nascimento – Fal. 07/10/2001.
1	6	122	0	Sophia Gustavson – Fal. 23/03/1964 – Arvid Gustavson – Fal. 16/10/1991.
1	6	131	0	Aparecido Floriano Silva – Fal. 24/08/1939 – Alice Virginia Oliveira – Fal. 30/10/1939 – Jacira Floriano Silva – Fal. 24/06/1941 – Lindina Silva – Fal. 30/06/1984 – Alice Floriano – Fal. 04/03/2004.

São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 2021

Danilo Azevedo Ruiz Galhardo
Coordenador Serviços Funerários

Charles Attias Junior
Diretor Depto. Serviços e Obras Pública

RELAÇÃO DE TUMULOS PARA NOTIFICAÇÃO**LEI Nº 3.909 DE 05/11/2015****SEÇÃO IV DAS CONSTRUÇÕES EM ABANDONO OU RUÍNAS****ARTIGO 18 – CONSIDERAM-SE**

I – Em abandono os jazigos que não receberam os serviços de limpeza e conservação necessárias à decência do cemitério.

II – Em ruína aqueles nos quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias a segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério.

ARTIGO 19 –

Parágrafo 1º - Administração do Cemitério, mandará expedir três notificações ou edital de chamada, pela Imprensa, durante (30) trinta dias, convocando o concessionário para proceder as obras de reparação.

Parágrafo 2º - O não atendimento a convocação no prazo de (60) sessenta dias, após a última publicação, determinará a extinção da concessão.

Cem	Quadra	Lote	Rua	Família
1	10	02	1	Guimar Prado – Fal. 12/07/1926 – João Maria Prado – Fal. 27/05/1950 – Judith Candido – Fal. 21/12/1977 – Maria Aparecida Candida Rodrigues – Fal. 05/10/2013.
1	10	07	1	Ignês Augusta Jesus – Fal. 10/06/1960.
1	10	66	0	Alice Gonçalves – Fal. 26/10/1964 – Francisco Assis Gonçalves – Fal. 17/10/1974 – Dorival Gonçalves – Fal. 24/06/1980 – José Gonçalves – Fal. 21/03/1983.
1	10	81	0	Atônio Rocha Ferreira – Fal. 31/12/1964 – José Ferreira – Fal. 23/02/1986 – Maercio Jose Ferreira – Fal. 03/06/1996 – Mercedes Brito Ferreira – Fal. 23/11/2005.
1	10	116	0	Israel Aparecido Junior – Fal. 28/07/1965 – Juliana Falda Aparecido – Fal. 01/12/1969.
1	10	117	0	Atílio Merlin – Fal. 07/06/1965 – Carolina Maria de Jesus – Fal. 10/11/1965 – Leonardo Julio Palacios – Fal. 05/07/1988 – Olga Gonçalves Costa – Fal. 21/05/1998
1	10	122	0	Lourenço Bernin – Fal. 20/01/1950
1	10	137	0	Francisco Geraldo – Fal. 27/08/1975 – Maria Gimenes Geraldo – Fal. 07/10/1977.
1	10	189	0	Nivaldo Alves Garcia – Fal. 29/10/1936 – José Arnaldo Alves – Fal. 29/11/1939 – João Batista Garcia – Fal. 12/01/1940 – Felcita Zabeu Alves – Fal. 16/11/1966 – Norival Alves Garcia – Fal. 08/03/2003.

São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 2021

Danilo Azevedo Ruiz Galhardo
Coordenador Serviços Funerários

Charles Attias Junior
Diretor Depto. Serviços e Obras Pública

RELAÇÃO DE TUMULOS PARA NOTIFICAÇÃO**LEI Nº 3.909 DE 05/11/2015****SEÇÃO IV DAS CONSTRUÇÕES EM ABANDONO OU RUÍNAS****ARTIGO 18 – CONSIDERAM-SE**

I – Em abandono os jazigos que não receberam os serviços de limpeza e conservação necessárias à decência do cemitério.

II – Em ruína aqueles nos quais não foram feitas as obras ou serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessárias a segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério.

ARTIGO 19 –

Parágrafo 1º - Administração do Cemitério, mandará expedir três notificações ou edital de chamada, pela Imprensa, durante (30) trinta dias, convocando o concessionário para proceder as obras de reparação.

Parágrafo 2º - O não atendimento a convocação no prazo de (60) sessenta dias, após a última publicação, determinará a extinção da concessão.

Cem	Quadra	Lote	Rua	Família
1	14	36	9	Francisca M Carvalho Paschoal – Fal. 11/06/1964 – Agenor Valim Filho – Fal. 19/05/1993
1	14	41	9	Livina Ambrosina Bernardina – Fal. 28/08/1965 – Vicente Bernardino – Fal. 29/05/1985 – Valdemar Araujo – Fal. 24/11/2004 – Maria Hilda Chagas Araujo – Fal. 11/01/2016-
1	14	43	9	Benedita Mariana Breda – Fal. 26/10/1965 – Joana Ordalia Santos Breda – Fal. 28/10/1990 – Manoel Gomes Breda Filho – Fal. 26/03/2003 – Sebastiana Marcolino da Conceição – Fal. 23/04/2014 -
1	14	45	9	Maria Aparecida Camilo Lima – Fal. 01/08/1975 – Ernesta Augusta Camilo – Fal. 30/06/1996 – João Lima – Fal. 02/04/2001 – Wanderley Silva Lima – Fal. 31/10/2002 – Antonio Irene – Fal. 11/09/2009 -
1	14	46	9	Fermio Gomes – Fal. 19/12/1950 – Vilma Gomes – Fal. 14/03/1979 – Francisca Brandina Gomes – Fal. 19/04/1981 – Maria Aparecida Gomes Fontella – Fal. 21/04/2005 – Patricia Lino Rosa – Fal. 17/12/2009 -
1	14	130	0	Jose Joaquim Silva – Fal. 07/06/1966 -
1	14	398	0	Godofredo Silva Pinto – Fal. 22/11/1919 -

São João da Boa Vista, 21 de janeiro de 2021

Danilo Azevedo Ruiz Galhardo
Coordenador Serviços Funerários

Charles Attias Junior
Diretor Depto. Serviços e Obras Pública

FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 4º Trimestre / 2020

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	81.432.000,00	81.432.000,00	78.916.133,84
IMPOSTOS	75.735.000,00	75.735.000,00	73.236.672,21
11130311000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	13.442.200,00	13.442.200,00	13.761.874,63
11130341000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	257.800,00	257.800,00	258.846,41
11180111000000 IPTU - PRINCIPAL	29.500.000,00	29.500.000,00	27.917.559,55
11180141000000 ITBI - PRINCIPAL	6.510.000,00	6.510.000,00	8.605.092,84
11180231000000 ISSQN - PRINCIPAL	26.025.000,00	26.025.000,00	22.693.298,78
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	4.420.000,00	4.420.000,00	4.328.746,82
11180113000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA	3.800.000,00	3.800.000,00	3.797.201,42
11180233000000 ISSQN - DÍVIDA ATIVA	620.000,00	620.000,00	531.545,40
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.277.000,00	1.277.000,00	1.350.714,81
11180112000000 IPTU - MULTAS E JUROS	140.000,00	140.000,00	265.413,56
11180114000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00	500.000,00	545.890,02
11180119000000 IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	300.000,00	300.000,00	292.239,76
11180232000000 ISSQN - MULTAS E JUROS	107.000,00	107.000,00	117.501,59
11180234000000 ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	138.000,00	138.000,00	80.611,81
11180239000000 ISSQN - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	92.000,00	92.000,00	49.058,07
TRANSFERÊNCIAS	126.912.900,00	126.912.900,00	118.666.764,96
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	46.632.900,00	46.632.900,00	40.612.827,72
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 COTA MENSAL - PRINCIPAL - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	46.185.000,00	46.185.000,00	40.379.644,87
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	199.900,00	199.900,00	233.182,85
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	248.000,00	248.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	80.280.000,00	80.280.000,00	78.053.937,24
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	60.000.000,00	60.000.000,00	57.920.825,51
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	19.800.000,00	19.800.000,00	19.702.322,42
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	480.000,00	480.000,00	430.789,31
TOTAIS	208.344.900,00	208.344.900,00	197.582.898,80
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	24.685.580,00	24.685.580,00	23.085.835,44
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	8.629.580,00	8.629.580,00	7.455.088,15
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 COTA MENSAL - PRINCIPAL - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.540.000,00	8.540.000,00	7.408.451,73
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	39.980,00	39.980,00	46.636,42
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	49.600,00	49.600,00	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	16.056.000,00	16.056.000,00	15.630.747,29
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	12.000.000,00	12.000.000,00	11.584.164,90
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.960.000,00	3.960.000,00	3.960.424,49
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	96.000,00	96.000,00	86.157,90
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	183.659.320,00	183.659.320,00	174.497.063,36
FONTE = BALANCETE CONSOLIDADO			
* VALORES BRUTOS			
** VALORES ABSOLUTOS			

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controle Interno

Juliane Poiano Celeiro
Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 4º TRIMESTRE / 2020

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			3.340.904,84	3.340.904,84	695.040,16
	02.000.0000	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.340.904,84	3.340.904,84	695.040,16
	02.220.0002	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.028.555,55	1.028.555,55	238.956,92
	02.220.0007	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	789.760,00	789.760,00	181.946,80
	02.220.0016	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	32.524,00	32.524,00	7.797,60
	02.230.0001	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	972.525,29	972.525,29	161.259,24
	02.230.0006	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	517.540,00	517.540,00	105.079,60
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			6.133.043,80	6.135.600,94	6.544.504,38
	05.000.0000	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.490.000,00	4.490.000,00	4.776.291,03
	05.200.0004	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.490.000,00	4.490.000,00	4.776.291,03
	05.000.0000	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.552.790,00	1.552.790,00	1.684.423,40
	05.210.0002	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE PRINCIPAL	10.374,00	10.374,00	0,00
	05.210.0009	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	423.078,00	423.078,00	456.440,60
	05.210.0010	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	284.838,00	284.838,00	311.522,20
	05.220.0010	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	629.308,00	629.308,00	691.792,20
	05.220.0011	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	13.334,00	13.334,00	24.147,20
	05.220.0012	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	8.480,00	8.480,00	12.126,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 4º TRIMESTRE / 2020

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	05.230.0005	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	193.752,00	193.752,00	188.394,80
	05.000.0000	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	90.253,80	90.253,80	81.233,31
	05.210.0002	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	10.374,00	10.374,00	0,00
	05.220.0001	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	65.356,20	65.356,20	81.233,31
	05.230.0003	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	14.523,60	14.523,60	0,00
	05.000.0000	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	2.557,14	2.556,64
	05.210.0022	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	2.557,14	2.556,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			25.000,00	25.000,00	13.781,60
	01.000.0000	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00	13.781,60
	01.220.0000	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	63,56
	01.221.0000	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	25.000,00	25.000,00	13.718,04
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			4.000,00	4.000,00	744,42
	02.000.0000	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.000,00	4.000,00	744,42
	02.220.0007	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	286,02
	02.230.0001	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	458,40
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			61.000,00	61.388,64	14.977,55
	05.000.0000	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	61.000,00	61.388,64	14.977,55
	05.200.0001	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	1,61	1,61
	05.200.0004	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	13.489,80
	05.200.0020	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	387,03	0,00
	05.210.0005	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,86
	05.210.0022	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	2,81
	05.220.0001	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	68,03
	05.220.0010	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	1.027,41
	05.220.0020	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	387,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 4º TRIMESTRE / 2020

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			9.563.948,64	9.566.894,42	7.269.048,11
FUNDEB					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			36.300.000,00	36.300.000,00	34.650.395,21
	02.000.0000	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	36.300.000,00	36.300.000,00	34.650.395,21
	02.262.0000	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	36.300.000,00	36.300.000,00	34.650.395,21
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			80.000,00	80.000,00	18.322,02
	02.000.0000	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	18.322,02
	02.263.0000	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	18.322,02
SUBTOTAL DE FUNDEB			36.380.000,00	36.380.000,00	34.668.717,23
TOTAL			45.943.948,64	45.946.894,42	41.937.765,34

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controle Interno

Juliane Poiano Celeiro
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 1 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fon	Sub	Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Função	Sub Função	Recurso	Aplicação							
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO										
12 - Educação										
361 - Ensino Fundamental										
01 - TESOURO										
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL										
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.05.00	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.436.000,00	3.843.200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.271.339,48	2.271.339,48	2.238.718,89
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	5.575,40	5.575,40	5.575,40
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	74.638,28	74.638,28	41.363,12
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.07	- ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	22.732,51	22.732,51	19.685,29
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.09	- ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	15.360,59	15.360,59	15.360,59
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	836,00	836,00	418,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	230.334,76	230.334,76	226.501,79
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	273.598,05	273.598,05	211.700,37
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	538.755,35	538.755,35	538.755,35
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.44	- FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	72.133,99	72.133,99	22.930,74
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	312.074,31	312.074,31	28.426,05
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.46	- FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	16.149,87	16.149,87	16.149,87
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.01	- FGTS	0,00	0,00	1.159,97	1.159,97	460,86
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	5.365,30	5.365,30	4.155,54
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.000,00	11.831,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.44	- SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	11.635,74	11.635,74	10.905,38
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00	5.950,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.01	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.876,38	5.876,38	928,95
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.518.000,00	562.300,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.99	- OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	562.034,54	562.034,54	369.279,82
12	361	01	220.0000	3.3.50.38.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.464.000,00	678.607,70	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.50.38.01	- TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	53.858,93	53.858,93	53.858,93
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	558.924,19	558.924,19	521.606,50
12	361	01	220.0000	3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.00	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.05	- AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	7.081,63	7.081,63	7.081,63
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.00	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.14	- DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00	703.893,94	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	59,90	59,90	59,90
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.149,81	4.149,81	4.149,81
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	2.482,14	2.482,14	2.482,14
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	4.270,00	4.270,00	4.270,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.17	- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	30.160,00	30.160,00	24.324,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.19	- MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	9.653,85	9.653,85	9.653,85
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	22.993,00	22.993,00	22.993,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	57.405,45	44.107,45	44.107,45
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.25	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	537,80	537,80	537,80
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	558.670,00	558.670,00	558.670,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.34.00	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	900.000,00	1.273.881,33	1.273.872,84	1.273.872,84	1.266.083,58
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00	2.582.540,13	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.788,00	105,82	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.013,12	5.013,12	5.013,12
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	25,00	25,00	25,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.29	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	1.195,00	1.195,00	1.195,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 2 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	10.479,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	408.085,26	408.085,26	408.085,26
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.076.180,23	2.031.153,96	2.031.153,96
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	1.322,42	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	157.000,00	145.733,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	145.063,20	145.063,20	106.125,60
12	361	01	220.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	533.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	518.462,79	518.462,79	518.462,79
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	2.705.432,12	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.443.531,62	2.443.531,62	2.443.531,62
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	33.292,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	0,00	228.600,00	63.800,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0000					12.189.000,00	13.069.851,64	12.895.939,28	12.624.293,83	11.802.222,95

312.0007 - ENFRENTAMENTO COVID-19 - DEPART. EDUCAÇÃO									
12	361	01	312.0007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	247.263,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	312.0007	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM	0,00	0,00	90.971,60	83.931,60	48.231,60
12	361	01	312.0007	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00
12	361	01	312.0007	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	79.485,00	79.485,00	79.485,00
12	361	01	312.0007	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
12	361	01	312.0007	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	748,00	748,00	748,00
12	361	01	312.0007	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	4.148,00	4.148,00	0,00
12	361	01	312.0007	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	239,40	0,00	0,00	0,00
12	361	01	312.0007	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	239,40	239,40	239,40
Total da Aplicação: 312.0007					0,00	247.502,40	221.492,00	214.452,00	174.604,00
Total da Fonte de Recurso: 1					12.189.000,00	13.317.354,04	13.117.431,28	12.838.745,83	11.976.826,95

220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL C/130.211-6									
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.028.555,55	1.028.555,55	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	140.827,52	140.827,52	140.827,52
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	42.505,52	42.505,52	42.505,52
Total da Aplicação: 220.0002					1.028.555,55	1.028.555,55	183.333,04	183.333,04	183.333,04
260.0312 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-COVID19									
12	361	02	260.0312	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	182.858,40	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 260.0312					0,00	182.858,40	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	866,80	866,80	866,80
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	22,24	22,24	22,24
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	182,03	182,03	182,03
12	361	02	261.0000	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00	9.490.800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	7.486.360,14	7.486.360,14	6.372.009,24
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	288.586,29	288.586,29	288.586,29
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	248.329,21	248.329,21	248.329,21

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	418,00	418,00	418,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	258.694,20	258.694,20	258.694,20
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	743.475,90	743.475,90	743.475,90
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	450.906,97	450.906,97	450.906,97
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	2.547,79	2.547,79	2.547,79
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	11.376,90	11.376,90	11.376,90
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	4.885,76	4.885,76	4.885,76
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.429,93	12.429,93	12.429,93
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.199,96	1.199,96	1.199,96
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	24.391,14	24.391,14	24.391,14
12	361	02	261.0000	3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.96.01 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	360.921,87	360.921,87	331.656,89
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.063.000,00	1.869.700,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.824.679,93	1.824.679,93	1.824.679,93
Total da Aplicação: 261.0000					14.732.000,00	12.044.500,00	11.720.275,06	11.720.275,06	10.576.658,18

262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	855,27	855,27	855,27
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	720,00	720,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	5.038,60	5.038,60	5.038,60
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	5.250,55	5.250,55	5.250,55
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	22.182,00	22.182,00	22.182,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	877,00	877,00	877,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	664,54	664,54	664,54
12	361	02	262.0000	3.3.90.30.28 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	13.390,00	13.390,00	13.390,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.000.000,00	2.160.021,65	2.147.732,83	2.147.732,83	2.113.133,93
12	361	02	262.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	793.400,00	605.152,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	495,00	495,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	172.449,10	172.449,10	172.449,10
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	828,87	828,87	828,87
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	1.531,80	1.531,80	1.531,80
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	258.817,05	258.817,05	257.132,14
12	361	02	262.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.600,00	43.701,71	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.40.01 - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS E	0,00	6.387.150,63	6.387.150,63	6.387.150,63	6.387.150,63
12	361	02	262.0000	3.3.90.42.04 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	3.851,40	3.851,40	3.851,40
12	361	02	262.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	433.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	355.667,28	355.667,28	355.667,28
12	361	02	262.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	576.272,74	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	3.578,00	3.578,00	0,00
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	553.211,00	553.211,00	553.211,00
12	361	02	262.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 262.0000					3.877.000,00	3.957.148,10	3.553.627,97	3.553.627,97	3.513.666,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 4 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
265.2019 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-ANO ANTERIOR									
12	361	02	265.2019	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	807.399,42	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2019	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	268.119,85	268.119,85	268.119,85
12	361	02	265.2019	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	28.748,83	28.748,83	28.748,83
12	361	02	265.2019	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	52.939,96	52.939,96	52.939,96
12	361	02	265.2019	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	121.544,28	121.544,28	121.544,28
12	361	02	265.2019	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	61.636,26	61.636,26	61.636,26
12	361	02	265.2019	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PESSOAL	0,00	0,00	45.476,19	45.476,19	45.476,19
12	361	02	265.2019	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	225.475,29	225.475,29	225.475,29
12	361	02	265.2019	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	3.458,76	3.458,76	3.458,76
Total da Aplicação: 265.2019					0,00	807.399,42	807.399,42	807.399,42	807.399,42
Total da Fonte de Recurso: 2					19.632.555,55	18.020.461,47	16.264.535,49	16.264.535,49	15.081.056,80
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
200.0004 - FED - QESE (672.008-8)									
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	660.000,00	476.917,19	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	100.130,09	94.688,41	94.688,41
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	14.774,50	12.200,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	25.422,10	4.176,00	4.176,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	7.401,00	7.401,00	7.401,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	9.704,20	5.053,20	5.053,20
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	148.344,15	148.344,15	148.344,15
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	13.785,28	7.179,28	7.179,28
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	11.663,59	11.238,59	11.238,59
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	32.420,30	22.205,30	21.606,30
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	624,00	624,00	624,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	130,00	130,00	130,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00	253,52	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	91.316,11	91.316,11	83.631,60
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.492.500,00	891.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	81.915,99	68.393,30	68.393,30
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	107.946,32	107.946,32	107.946,32
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	885,00	885,00	885,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	29.255,00	13.451,00	13.211,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	41.778,00	38.900,00	38.900,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	3.953,60	3.822,70	1.770,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	3.574,60	3.259,60	3.259,60
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	7.479,96	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	8.136,50	8.101,50	8.101,50
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	7.838,27	7.838,27	7.838,27
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	21.102,00	21.102,00	21.102,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	4.839,98	1.463,45	1.463,45
12	361	05	200.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	432.714,13	335.122,80	332.880,24
12	361	05	200.0004	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	49.500,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	2.101,08	2.101,08	2.101,08
12	361	05	200.0004	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	55.906,09	25.607,25	25.607,25
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	75.582,81	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	44.005,00	17.285,00	15.486,00
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	740,00	740,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 5 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	529,00	529,00	529,00
12	361	05	200.0004	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	619,96	619,96	0,00
Total da Aplicação: 200.0004					2.599.000,00	1.598.253,52	1.328.846,20	1.077.514,37	1.049.326,54
12	361	05	200.0013	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2,88	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 200.0004					0,00	2,88	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0020	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	149.935,27	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200.0020	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	149.935,27	149.935,27	149.935,27
Total da Aplicação: 200.0020					0,00	149.935,27	149.935,27	149.935,27	149.935,27
12	361	05	210.0002	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.374,00	10.374,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	210.0002	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 210.0002					10.374,00	10.374,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.356,20	66.356,20	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	11.683,20	11.683,20	11.683,20
Total da Aplicação: 220.0001					66.356,20	66.356,20	11.683,20	11.683,20	11.683,20
Total da Fonte de Recurso: 5					2.675.730,20	1.824.921,87	1.488.464,67	1.239.132,84	1.210.945,01
Total da SubFunção: 361					34.497.285,75	33.162.737,38	30.870.431,44	30.342.414,16	28.268.828,76
12	362	01	000.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 1					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
230.0001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO C/130.211-6									
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	974.525,29	974.525,29	0,00	0,00	0,00
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	51.333,40	51.333,40	51.333,40
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	82.978,64	82.978,64	82.978,64
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	26.947,20	26.947,20	26.947,20
Total da Aplicação: 230.0001					974.525,29	974.525,29	161.259,24	161.259,24	161.259,24
Total da Fonte de Recurso: 2					974.525,29	974.525,29	161.259,24	161.259,24	161.259,24
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
230.0003 - FED-PNATE- MÉDIO C/44.929-6									
12	362	05	230.0003	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.523,60	14.523,60	0,00	0,00	0,00
12	362	05	230.0003	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 230.0003					14.523,60	14.523,60	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					14.523,60	14.523,60	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 6 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da SubFunção: 362					990.048,89	990.048,89	161.259,24	161.259,24	161.259,24
364 - Ensino Superior									
01 - TESOURO									
110.0000 - ENSINO SUPERIOR									
12	364	01	110.0000	3.350.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.30.07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.094,60	1.094,60	1.094,60
12	364	01	110.0000	3.390.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	377,91	377,91	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00	140,30	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	2.547,96	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	9.127,40	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	599,00	599,00	599,00
12	364	01	110.0000	3.390.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	248,00	248,00	248,00
12	364	01	110.0000	3.390.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	31.184,34	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.390.40.99 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	21.989,00	21.989,00	21.989,00
12	364	01	110.0000	3.390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					159.000,00	54.800,00	24.630,51	24.288,51	24.288,51
Total da Fonte de Recurso: 1					159.000,00	54.800,00	24.630,51	24.288,51	24.288,51
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSO									
100.0007 - CONV.PM - FMDCA - UNIFAE C/54.097-8									
12	364	01	100.0007	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.855,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	100.0007	3.390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	100.0007	3.390.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	7.980,00	7.980,00	7.410,00
12	364	01	100.0007	3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	8.142,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	100.0007	4.490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	6.598,56	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 100.0007					0,00	28.995,56	7.980,00	7.980,00	7.410,00
Total da SubFunção: 364					159.000,00	83.795,56	32.610,51	32.268,51	31.698,51

365 - Educação Infantil

12	365	01	212.0000	3.190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	15.950,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.190.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	9.747,28	9.747,28	8.302,24
12	365	01	212.0000	3.190.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	322,83	322,83	322,83
12	365	01	212.0000	3.190.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.629,31	2.629,31	580,56
12	365	01	212.0000	3.190.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.828,66	2.828,66	2.498,81
12	365	01	212.0000	3.190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.190.05.23 - SALÁRIO FAMILIA - ATIVO CIVIL	0,00	0,00	17,25	17,25	0,00
12	365	01	212.0000	3.190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.547.000,00	3.492.001,68	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.920.863,39	1.920.863,39	1.802.478,30
12	365	01	212.0000	3.190.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	23,41	23,41	23,41
12	365	01	212.0000	3.190.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	36.002,94	36.002,94	4.719,30
12	365	01	212.0000	3.190.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	24.963,91	24.963,91	16.252,51
12	365	01	212.0000	3.190.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	625,80	625,80	625,80
12	365	01	212.0000	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	485.461,02	485.461,02	481.577,99
12	365	01	212.0000	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	219.225,80	219.225,80	142.754,20
12	365	01	212.0000	3.190.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.055,77	1.055,77	1.055,77

1

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função Sub Função Recurso Aplicação					Classificação Econômica	Fonte Cust.	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212.0000	3.190.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			0,00	0,00	91.037,51	91.037,51	16.132,93
12	365	01	212.0000	3.190.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			0,00	0,00	442.552,54	442.552,54	76.468,64
12	365	01	212.0000	3.190.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO			0,00	0,00	5.368,53	5.368,53	5.368,53
12	365	01	212.0000	3.190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			38.000,00	810,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.190.13.01 - FGTS			0,00	0,00	304,80	304,80	0,00
12	365	01	212.0000	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			0,00	0,00	493,17	493,17	0,00
12	365	01	212.0000	3.190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			21.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.190.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS			0,00	0,00	3.152,18	3.152,18	3.152,18
12	365	01	212.0000	3.190.34.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			78.000,00	50.860,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.190.34.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL			0,00	0,00	48.212,38	48.212,38	21.356,07
12	365	01	212.0000	3.191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			2.500.000,00	1.300.350,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.191.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			0,00	0,00	1.300.279,63	1.300.279,63	1.021.939,42
12	365	01	212.0000	3.390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			11.000,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.08.01 - AUXÍLIO FUNERAL			0,00	0,00	4.447,40	4.447,40	4.447,40
12	365	01	212.0000	3.390.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE			0,00	0,00	6.910,58	6.910,58	6.910,58
12	365	01	212.0000	3.390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00	55.203,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			0,00	0,00	54.511,56	54.511,56	49.879,25
12	365	01	212.0000	3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00	42.797,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.39.72 - VALE-TRANSPORTE			0,00	0,00	16.041,40	16.041,40	16.041,40
12	365	01	212.0000	3.390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0,00	0,00	20.606,20	20.606,20	20.606,20
12	365	01	212.0000	3.390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			683.000,00	314.684,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			0,00	0,00	313.797,12	313.797,12	243.840,80
12	365	01	212.0000	3.390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.450.42.00 - AUXÍLIOS			1.000,00	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 212.0000							11.085.000,00	5.312.255,66	5.033.982,37	5.011.482,37	3.947.152,38
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA											
12	365	01	213.0000	3.190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.190.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO			0,00	0,00	2.048,75	2.048,75	2.048,75
12	365	01	213.0000	3.190.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO			0,00	0,00	752,92	752,92	752,92
12	365	01	213.0000	3.190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			992.000,00	2.106.200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.190.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			0,00	0,00	1.232.766,54	1.232.766,54	1.232.766,54
12	365	01	213.0000	3.190.11.05 - INCORPORAÇÕES			0,00	0,00	31.264,61	31.264,61	31.264,61
12	365	01	213.0000	3.190.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA			0,00	0,00	15.169,92	15.169,92	15.169,92
12	365	01	213.0000	3.190.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES			0,00	0,00	2.857,41	2.857,41	2.857,41
12	365	01	213.0000	3.190.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO			0,00	0,00	102.955,40	102.955,40	102.955,40
12	365	01	213.0000	3.190.11.43 - 13º SALÁRIO			0,00	0,00	709.904,08	709.904,08	709.904,08
12	365	01	213.0000	3.190.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			0,00	0,00	2.287,32	2.287,32	2.287,32
12	365	01	213.0000	3.190.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			0,00	0,00	8.275,10	8.275,10	8.275,10
12	365	01	213.0000	3.190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.190.13.01 - FGTS			0,00	0,00	187,87	187,87	187,87
12	365	01	213.0000	3.190.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			0,00	0,00	983,89	983,89	983,89
12	365	01	213.0000	3.190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.190.34.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.190.34.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL			0,00	0,00	1.575,87	1.575,87	1.575,87
12	365	01	213.0000	3.191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.191.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			0,00	0,00	132,90	132,90	132,90
12	365	01	213.0000	3.350.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.668.000,00	1.697.088,89	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.350.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0,00	0,00	1.697.080,38	1.697.080,38	1.694.573,69
12	365	01	213.0000	3.350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.390.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			11.000,00	2.871,15	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.390.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE			0,00	0,00	2.634,23	2.634,23	2.634,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 8 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	213.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	8.406,71	8.406,71	5.806,66
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	1.718.839,80	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	6.250,00	6.250,00	3.500,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	2.203,60	2.203,60	2.203,60
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.698.430,29	1.698.430,29	1.698.430,29
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	44.046,00	44.046,00	44.046,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00	1.224.377,51	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.50.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	996.524,73	996.524,73	961.063,69
12	365	01	213.0000	4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.52.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 213.0000					6.130.000,00	6.813.377,38	6.566.738,52	6.563.988,52	6.523.420,74
Total da Fonte de Recurso: 1					17.215.000,00	12.125.633,04	11.600.720,89	11.575.470,89	10.470.573,12

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

265.2019 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-ANO ANTERIOR									
12	365	02	265.2019	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	582.818,69	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2019	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	370.561,80	370.561,80	370.561,80
12	365	02	265.2019	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	31.095,98	31.095,98	31.095,98
12	365	02	265.2019	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	62.412,73	62.412,73	62.412,73
12	365	02	265.2019	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	118.748,18	118.748,18	118.748,18
12	365	02	265.2019	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	16.638,05	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2019	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	16.638,05	16.638,05	16.638,05
Total da Aplicação: 000.0000					0,00	599.456,74	599.456,74	599.456,74	599.456,74
271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE									
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	22,24	22,24	22,24
12	365	02	271.0000	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	254.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	228.621,04	228.621,04	108,73
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	20,46	20,46	20,46
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	215,32	215,32	215,32
12	365	02	271.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 271.0000					1.006.000,00	259.000,00	228.879,06	228.879,06	366,75
272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	14.705,17	14.705,17	14.705,17
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.828,02	1.828,02	1.828,02
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	580,56	580,56	580,56
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	3.552,38	3.552,38	3.552,38
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CONTRATO TEMPORÁRIO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.311.000,00	12.337.500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 9 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre/ 2020					Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica					
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	9.280.865,42	9.280.865,42	8.085.300,65
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	275.627,04	275.627,04	275.627,04
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	312.049,77	312.049,77	312.049,77
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	396.331,62	396.331,62	396.331,62
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	970.390,96	970.390,96	970.390,96
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	634.615,04	634.615,04	634.615,04
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUINIÁRIO	0,00	0,00	145.177,80	145.177,80	145.177,80
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	300.424,18	300.424,18	300.424,18
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	17.820,14	17.820,14	17.820,14
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.952,41	1.952,41	1.952,41
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	4.941,35	4.941,35	4.941,35
12	365	02	272.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	5.008,83	5.008,83	5.008,83
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.700.000,00	2.525.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	2.421.181,90	2.421.181,90	2.421.181,90
Total da Aplicação: 272.0000					10.033.000,00	14.904.500,00	14.787.052,59	14.787.052,59	13.591.487,82
273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE									
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	0,86	0,86	0,86
12	365	02	273.0000	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.05.23 - SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,86	0,86	0,86
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.023.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	923.682,94	923.682,94	923.682,94
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	102.709,83	102.709,83	102.709,83
12	365	02	273.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	287,09	287,09	287,09
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	618.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	181.650,88	181.650,88	181.650,88
12	365	02	273.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	889,48	889,48	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	8.648,00	8.648,00	8.648,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	7.700,00	7.662,50	7.662,50
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	15.412,03	15.412,03	15.412,03
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	12.013,10	12.013,10	12.013,10
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.279,20	3.279,20	3.279,20
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	900.000,00	1.072.494,30	1.049.305,75	1.049.305,75	1.049.305,75
12	365	02	273.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	184.686,02	184.686,02	184.686,02
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	274.705,70	274.705,70	272.985,45
12	365	02	273.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS E	0,00	4.659,87	4.659,87	4.659,87	4.659,87
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	6,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	64.852,25	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	273.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 273.0000					4.312.000,00	2.994.346,55	2.810.717,61	2.810.680,11	2.808.070,38
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	274.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	79.011,61	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	2.867,00	2.867,00	2.867,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	3.006,29	3.006,29	3.006,29
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	58.081,10	58.081,10	58.081,10
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	8.568,58	8.568,58	8.568,58
12	365	02	274.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	354,80	354,80	354,80
12	365	02	274.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	900.000,00	861.257,17	832.698,57	832.698,57	832.698,57
12	365	02	274.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494.400,00	121.778,17	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.656,68	700,00	700,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	86.963,66	86.963,66	86.963,66
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	7.657,14	7.657,14	7.657,14
12	365	02	274.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	0,00	2.188,64	2.188,64	2.188,64
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	391.000,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	539.238,48	539.238,48	539.238,48
12	365	02	274.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	1.884,00	1.884,00	1.884,00
12	365	02	274.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00
12	365	02	274.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 274.0000					2.045.000,00	1.657.646,95	1.568.264,94	1.566.308,26	1.566.308,26
Total da Fonte de Recurso: 2					17.396.000,00	20.414.950,24	19.994.370,94	19.992.376,76	18.665.689,95
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
200.0001 - APOIO AOS ENTES RECEBEM FPM - FNDE C/54.192-3									
12	365	05	200.0001	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	878,92	0,00	0,00	0,00
12	365	05	200.0001	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	878,92	878,92	878,92
12	365	05	200.0001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 200.0001					0,00	878,92	878,92	878,92	878,92
200.0004 - FED - QESE (672.008-9)									
12	365	05	200.0004	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	200.0004	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	2.121.067,47	298.319,90	298.319,90
Total da Aplicação: 200.0004					0,00	2.400.000,00	2.121.067,47	298.319,90	298.319,90
210.0005 - PDDE C/47.870-9									
12	365	05	210.0005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	949,75	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 210.0005					0,00	949,75	0,00	0,00	0,00
210.0022 - APOIO CRECHES BR.CARINHOSO C/46.578-X									
12	365	05	210.0022	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.691,44	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 210.0005					0,00	2.691,44	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					0,00	2.404.520,11	2.121.946,39	299.198,82	299.198,82
Total da SubFunção: 365					34.611.000,00	34.945.103,39	33.717.038,22	31.867.046,47	29.335.461,89
Total da SubFunções Típicas					70.257.334,64	69.181.685,22	64.781.339,41	62.402.988,38	57.797.248,40
SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
122 - Administração Geral									
01 - TESOURO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	11.120,00	11.120,00	11.120,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.055,60	1.055,60	1.055,60
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.322,64	1.322,64	1.322,64
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.554,16	2.554,16	2.554,16
12	122	01	220.0000	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.000,00	4.814.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.730.730,11	3.730.730,11	3.358.298,46
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	21.081,25	21.081,25	18.635,64
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	28.053,21	28.053,21	25.582,11
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	21.546,56	21.546,56	20.338,88
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	61.272,52	61.272,52	54.334,68
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	7.078,22	7.078,22	5.615,22
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	84.327,01	84.327,01	74.972,15
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	227.115,15	227.115,15	208.441,25
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	437.681,48	437.681,48	437.681,48
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	68.470,21	68.470,21	48.405,78
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	11.962,08	11.962,08	74.836,73
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	13.895,61	13.895,61	13.895,61
12	122	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	20.264,19	20.264,19	18.717,61
12	122	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	6.389,23	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	6.147,93	6.147,93	4.240,01
12	122	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	21.280,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	21.010,27	21.010,27	17.737,08
12	122	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	23.000,00	901.860,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	900.657,96	900.657,96	810.807,06
12	122	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	889,48	889,48	889,48
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.000,00	750,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00	355.500,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	354.660,72	354.660,72	315.161,52
12	122	01	220.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	2.298.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.294.703,16	2.294.703,11	2.294.703,11
Total da Aplicação: 220.0000					375.000,00	8.449.779,23	8.427.599,52	8.427.599,52	7.819.346,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página 12 de 13

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Fonte de Recurso: 1					375.000,00	8.449.779,23	8.427.599,52	8.427.599,47	7.819.346,30
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
200.0004 - FED - QESE (672.008-8)									
12	306	02	200.0004	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	200.0004	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total da Aplicação: 200.0004					0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total da Fonte de Recurso: 5					0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Total da SubFunção: 122					375.000,00	8.849.779,23	8.827.599,52	8.827.599,47	8.219.346,30
306 - Alimentação e Nutrição									
220.0016 - EST - MERENDA ESTADUAL - EJA C/34.688-8									
12	306	02	220.0016	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	791.760,00	791.760,00	0,00	0,00	0,00
231	306	02	220.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	231.593,53	155.749,93	155.749,93
Total da Aplicação: 220.0016					791.760,00	791.760,00	231.593,53	155.749,93	155.749,93
220.0016 - EST - MERENDA ESTADUAL - EJA C/34.688-8									
12	306	02	2.200.016	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	32.524,00	32.524,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0016					32.524,00	32.524,00	0,00	0,00	0,00
230.0006 - EST - MERENDA ESTADUAL - MÉDIO C/34.688-8									
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	517.540,00	517.540,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	87.851,31	66.327,71	66.327,71
Total da Aplicação: 230.0006					517.540,00	517.540,00	87.851,31	66.327,71	66.327,71
Total da Fonte de Recurso: 2					1.341.824,00	1.341.824,00	319.444,84	222.077,64	222.077,64
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
200.0004 - FED - QESE (672.008-8)									
12	306	05	200.0004	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00	2.410.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	36.050,00	20.720,00	16.790,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.631.201,62	1.297.736,65	1.259.060,95
12	306	05	200.0004	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	34.560,00	34.560,00	34.560,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	109.538,12	109.492,12	109.492,12
12	306	05	200.0004	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	56.317,76	56.317,76	51.533,52
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	6.500,00	3.529,00	3.529,00
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	1.224,36	1.224,36	1.224,36
12	306	05	200.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	26.919,06	26.724,62	26.673,85
12	306	05	200.0004	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 200.0004					1.941.000,00	2.516.000,00	1.908.810,92	1.556.804,51	1.509.363,80
210.0009 - FED - PNAE - CRECHE C/C 47646-3									
12	306	05	210.0009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	423.078,00	423.078,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	210.0009	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	415.574,95	413.690,34	403.151,57
Total da Aplicação: 210.0009					423.078,00	423.078,00	415.574,95	413.690,34	403.151,57
210.0010 - FED - PNAE - PRÉ-ESCOLA C/C 47646-3									
12	306	05	210.0010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	284.838,00	284.838,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	210.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	266.490,53	266.490,53	266.490,53

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2020 - Período: 4º Trimestre / 2020

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 210.0010					284.838,00	284.838,00	266.490,53	266.490,53	266.490,53
220.0010 - FED - PNAE - FUNDAMENTAL C/47.646-3									
12	306	05	220.0010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	639.308,00	639.308,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	220.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	594.631,10	581.431,20	581.431,20
12	306	05	220.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	43.830,00	43.830,00	43.830,00
Total da Aplicação: 220.0010					639.308,00	639.308,00	638.461,10	625.261,20	625.261,20
220.0011 - FED - MERENDA PNAE EJA C/47.646-3									
12	306	05	2.200.011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.334,00	13.334,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0011					13.334,00	13.334,00	0,00	0,00	0,00
220.0012 - PNAE - AEE C/67.646-3									
12	306	05	2.200.012	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	2.200.012	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.578,47	4.572,02	4.572,02
Total da Aplicação: 220.0012					8.480,00	8.480,00	4.578,47	4.572,02	4.572,02
230.0005 - FED - PNAE - MÉDIO C/C 47.646-3									
12	306	05	230.0005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	193.752,00	193.752,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	230.0005	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	70.120,00	70.120,00	60.460,00
12	306	05	230.0005	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	122.812,03	115.562,11	115.562,11
Total da Aplicação: 230.0005					193.752,00	193.752,00	192.932,03	185.682,11	176.022,11
Total da Fonte de Recurso: 5					3.503.790,00	4.078.790,00	3.426.848,00	3.052.500,71	2.984.861,23
Total da SubFunção: 306					4.845.614,00	5.420.614,00	3.746.292,84	3.274.578,35	3.206.938,87
Total da SubFunções Atípicas					5.220.614,00	14.270.393,23	12.573.892,36	12.102.177,82	11.426.285,17
Total da Função: 12					75.477.948,64	83.452.078,45	77.355.231,77	74.505.166,20	69.223.533,57

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita MunicipalPriscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6Júlia Teixeira de Carvalho
Controlador InternoJuliane Poiano Celeiro
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º Trimestre / 2020

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	36.300.000,00		34.650.395,21		24.685.580,00		23.085.835,44	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00		18.322,02		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TOTAL DA RECEITA	36.380.000,00		34.668.717,23		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					34.650.395,21		23.085.835,44	
TOTAL	36.380.000,00		34.668.717,23		DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	21.828.000,00		20.801.230,34		GANHO	11.564.559,77	PERDA	0,00
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	36.000.000,00	100,00	34.668.717,23	100,00	34.666.723,05	99,99	32.056.557,55	92,47
MAGISTÉRIO	27.208.000,00	75,58%	26.736.206,71	77,12	26.736.206,71	77,12	24.168.512,75	69,71
OUTRAS	8.792.000,00	24,42%	7.932.510,52	22,88	7.930.516,34	22,88	7.888.044,80	22,75
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			34.668.717,23	100,00	34.666.723,05	99,99	32.056.557,55	92,47
MAGISTÉRIO			26.736.206,71	77,12	26.736.206,71	77,12	24.168.512,75	69,71
OUTRAS			7.932.510,52	22,88	7.930.516,34	22,88	7.888.044,80	22,75

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controle Interno

Juliane Poiano Celeiro
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 8 - Cálculo do Repasse Decendial Acumulado a Educação até o 4º Trimestre de 2020

CÁLCULO DO DO REPASSE DECENDIAL ATÉ O TRIMESTRE

Valor da Receita Arrecadada de Impostos	R\$ 197.582.898,80
Valor dos Repasses	R\$ 50.431.706,44
Percentual de Repasse	25,52%
RESULTADO	ATENDEU

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controle Interno

Juliane Poiano Celeiro
Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino Período: 4º Trimestre / 2020

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	81.432.000,00	78.916.133,84		
Transferências da União	46.632.900,00	40.612.827,72		
Transferências do Estado	80.280.000,00	78.053.937,24		
TOTAL	208.344.900,00	197.582.898,80	TOTAL	
Retenções ao FUNDEB	24.685.580,00	23.085.835,44	52.086.225,00	52.086.225,00
RECEITAS LÍQUIDAS	183.659.320,00	174.497.063,36		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	58.578.346,31	28,12	56.231.587,13	28,46	55.927.651,63	28,31	53.352.581,81	27,00
Educação Infantil	12.125.633,04	5,82	11.600.720,89	5,87	11.575.470,89	5,86	10.470.573,12	5,30
Ensino Fundamental	21.767.133,27	10,45	21.545.030,80	10,90	21.266.345,30	10,76	19.796.173,25	10,02
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Retenções ao FUNDEB	24.685.580,00	11,85	23.085.835,44	11,68	23.085.835,44	11,68	23.085.835,44	11,68

DEDUÇÕES						
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	13.718,04	0,00	13.718,04	0,00	13.718,04	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	56.217.869,09	28,45	55.913.933,59	28,30	53.338.863,77	27,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.600.720,89	5,87	11.575.470,89	5,86	10.470.573,12	5,30
ENSINO FUNDAMENTAL	21.531.312,76	10,90	21.252.627,26	10,76	19.782.455,21	10,01
EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES AO FUNDEB	23.085.835,44	11,68	23.085.835,44	11,68	23.085.835,44	11,68

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

Priscila Mauricio Conti
Contadora - CRC 1SP303.058/0-6

Júlia Teixeira de Carvalho
Controle Interno

Juliane Poiano Celeiro
Controle Interno

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes: MAURILIO TOMAZ DA SILVA E NEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINS Ele, brasileiro, solteiro, aposentado, com 65 anos de idade, residente em

São João da Boa Vista (SP), filho de José Tomaz da Silva e Carmelina Lima da Silva.

Ela, brasileira, viúva, do lar, com 57 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filha de José Pereira da Silva e de Izabel Batista de Oliveira. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.

